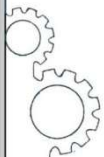




MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO



SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO



SETOR DE
ENGENHARIA



ARROIO DO MEIO



MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO BÁSICO

EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO

ARROIO DO MEIO/RS

RUA VEREADOR CLÁUDIO KERBES – DIVISA NEUGEBAUER

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio
OBRA: Muro de Contenção
LOCAL: Rua Ver. Cláudio Kerbes – Final divisa com a Neugebauer
Lat 29°24'7.63"S Long 51°57'20.91"O DATUM WGS84

Dados de Projeto

ART:	12246700	Previsão de Execução:	03 Meses
Altura Máxima:	5,00m		

Base Histórica e linha de projeto

1. Necessidade:

A necessidade desta obra surgiu após a movimentação de solo próximo à divisa da empresa Neugebauer, cortando um talude existente e rebaixando o nível do terreno em níveis inferiores a o das sapatas de uma estrutura de propriedade da empresa.

Este fato ocasionou um risco de deslizamento do local e instabilidade da estrutura. Com esta obra se pretende conter o talude existente para que não venha a deslizar, tão pouco comprometa por consequência a estrutura mencionada.

Especificação Técnica dos Serviços

2. Introdução

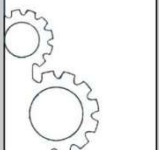
O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados na “Execução de um muro de contenção em concreto armado”, a obra compreende a execução dos serviços de movimentação mínimas de solos para execução da base e estruturas de travamento, execução e instalação de duto perfurado de drenagem, e execução de muro de concreto armado usinado, com o emprego de formas. Todos os serviços deverão obedecer ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo da obra.



MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO



SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO



SETOR DE
ENGENHARIA



2022

O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas, na presença de material impróprio a fiscalização dará autorização para descarte. O qual não deverá ocorrer sem a presença do mesmo.

A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

As empresas candidatas para obra, deverá possuir em seu quadro de funcionários em no mínimo 03 funcionários que já tenham executado os cursos das NRs-18 e NR35, número este necessário ao volume e prazo de execução.

3. Práticas Gerais de Construção:

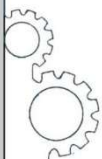
- 3.1 **Objetivo:** Execução de Muro de Contenção para conter o talude próximo a divisa Neugebauer
- 3.2 **Objeto:** Execução de Muro de Contenção Neugebauer
- 3.3 **Contratante:** Município de Arroio do Meio – RS
- 3.4 **Contratada:** Empresa contratada para execução dos serviços mencionados no objeto, bem como relacionados na planilha orçamentária.
- 3.5 **Legislação, Normas e Regulamentos:** A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas municipais, estaduais e federais diretas, e indiretas aplicáveis ao objeto do contrato.
 - 3.5.1 A contratada deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica
 - 3.5.2 Não poderá iniciar os serviços sem termo de início e marcação dos locais pela equipe de engenharia
 - 3.5.3 Apresentar a fiscalização os funcionários possuidores dos diplomas ou comprovantes de execução dos cursos de NR18, NR35;
 - 3.5.4 É de responsabilidade da contratada o cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
 - 3.5.5 A contratada é responsável e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para correta execução dos serviços, bem como os equipamentos de Proteção Individual;
- 3.6 **Diário de Obra:** A contratada será responsável pelo preenchimento do diário de obra, instrumento de permanência no local da obra e de uso obrigatório, medições somente serão validadas com a apresentação do mesmo. Se a empresa não o possuir, segue em anexo I, modelo para referência.
- 3.7 **Fiscalização:** Atividade exercida de modo sistemático pela contratante seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 3.8 **Responsabilidade :** A contratada responderá pela qualidade e segurança da obra nos Termos do artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, e defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do contratante; Desta forma por se tratar de obra em parceria mútua com a Administração Pública, a contratada caso observe algum serviço ou material que possa comprometer a obra, tem o compromisso de se reportar a fiscalização para providência, a conivência e a indução ao erro acarretará na aplicação das cláusulas de responsabilidade;



MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO



SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO



SETOR DE
ENGENHARIA



2022

3.9 **Medição e Recebimento:** A medição dos serviços serão baseadas em relatórios elaborados pela contratante, registrando o área que antecedeu o reparo, e após reparo. Aliado ao relatório será anexado fotos relativas ao andamento dos serviços. Serviços esses que serão recebidos somente os mesmos estarem conclusos.

3.10 **Limpeza e organização da obra:** É de responsabilidade da contratada manter a organização da obra, e para os serviços finais de compactação deverá a obra estar limpa e livre de entulhos.

4. **Etapas dos serviços e execução:**

4.1 **Locação da área :**

4.1.1 Execução: Será efetuado “in loco” a marcação da área necessária;

4.1.2 Responsável: A contratada;

4.1.3 Unidade: Metro quadrado;

4.1.4 Serviços necessários: Isolamento do local. (Cones e fitas Zebradas);

4.2 **Escavação para execução das fundações/base:**

4.2.1 Execução: Remoção dos solos para execução das estacas e base de concreto;

4.2.2 Responsável: Contratada;

4.2.3 Unidade: Metro cúbico;

4.2.4 Serviços: Será executado a remoção do solo em nível e dimensões necessárias para execução da obra; posteriormente será executada as estacas com auxílio de trado rotatório; sobre elas será executado a base de concreto;

4.3 **Estrutura do muro de contenção:**

4.3.1 Execução: Serviços de execução do muro de concreto armado;

4.3.2 Responsável: Contratada;

4.3.3 Unidade: Metro cúbico;

4.3.4 Serviços: Será executado a muro em concreto, em etapas/níveis com auxílio de formas e escoras.

5. **Considerações Finais:**

5.1 **Recebimento e pagamento:** Efetuado os serviços pela contratada, o fiscal do contrato efetuará a vistoria final e conferência dos serviços para emissão da medição. A fiscalização será responsável por protocolar a medição e solicitação da nota fiscal dos serviços.

Arroio do Meio (RS), 11 de novembro de 2022

ALDIR DE BONA

Eng° Civil- CREA/RS 183518